REQUERIMENTO	**N.º**	**051/2015**	**ANO:**	**2015**
Protocolo n.º 070431	Data	05/02/2015	Horas	13h11min
Autor(es): Vereador Kielse Chiari Munis				
Assunto: Requer Informações				

A P R O V A D O

( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**

POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA

Dracena, 09 de fevereiro de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento desta egrégia casa de Leis, que através da direção do Pronto Atendimento Municipal nos esclareça melhor sobre os atendimentos de padrão de Urgência, Emergência e demais casos, cada um com uma cor: Vermelho, Amarelo e Verde; sendo que Urgência é de atendimento em 15 minutos, Emergência 30 minutos e demais casos entre 01 a 02 horas, a saber:

1. Entre o processo de preenchimento até a triagem, onde se classifica a urgência do atendimento, são gastos na maioria das vezes mais de 15 minutos. Como o paciente será atendido no prazo de Urgência e, posteriormente, os casos de Emergência?
2. Ao paciente é informado qual será sua cor para que ele saiba quanto tempo esperará para ser atendido?
3. Sabe-se que os prontuários são entregues aos Médicos Plantonistas e estes chamam os pacientes para atendimento. Essas classificações estão sendo seguidas corretamente, pois o que se percebe é que da chegada ao PAM até o atendimento o tempo que se passa acaba sendo muito mais que o prescrito pelo Ministério da Saúde?
4. Essa adequação instalada no PAM tem funcionado adequadamente? Em relação ao regime interno, essas adaptações melhoraram também para todo corpo clínico?
5. A mão-de-obra existente é suficiente para todos os atendimentos? Em casos de grande demanda de pacientes a serem atendidos, é possível suprir as necessidades, que variam dia-a-dia, hora a hora?
6. Existe uma caixa para colher as informações dos pacientes em relação às reclamações, sugestões e agradecimentos. Esse tipo de manifestação de pacientes é recebida de alguma forma?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 09 de fevereiro de 2015.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN